CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 003/2013

O Vereador **JOVELSON AGUILAR SABINO JUNIOR (PSB),** com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Romero Luiz Endringer, **que seja tomada a adoção de providências a fim de se efetivar convênio de repasse financeiro, entre o Município de Santa Leopoldina e a Secretaria do Estado de Educação, com o objetivo de realizar a reforma da quadra de esportes e a construção de uma cobertura, bem como a construção de um muro de fechamento e a instalação de um portão de acesso as dependência da EEEFM Guilhermina Hulda Kruger Reinhold, nos moldes do OF/SEDU/SEAF/Nº. 025.**

O referido imóvel é de propriedade do município de Santa Leopoldina, funcionando como escola municipal no período diurno e como escola estadual no período noturno,

JUSTIFICATIVA:

Em 27 de fevereiro de 2013 foi encaminhado, por este Vereador, Ofício sob o nº. 002/2013 ao Secretário Estadual de Educação, com o objetivo de se solicitar a melhoria na quadra de esportes referida, com a construção de uma cobertura, bem como a construção de um muro e a instalação de um portão de acesso as dependências da sede da escola EEEFM Guilhermina Hulda Kruger Reinhold.

Tal Ofício foi prontamente respondido pelo Subsecretário de Estado de Administração e Finanças, Sr. Josivaldo Barreto de Andrade, que informou ser possível a realização das intervenções solicitadas por intermédio de celebração de convênio de repasse de recursos financeiros, cuja relação da documentação necessária à celebração do referido convênio segue anexa.

Plenário da Câmara Municipal, 20 de março de 2013

Câmara Municipal de Santa Leopoldina
APROVADO
Em 25 03 2013
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JOVELSON AGUILAR SABINO JUNIOR
VEREADOR - PSB
Autor da Indicação